



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 348/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
01 / 10 / 19
Relem
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS
E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1747816-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 014.317.551-33, para exercer o cargo de **GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - GEREBENS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 01 de Outubro de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DE COMPRAS E DE GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - GEREBENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de coordenador de compras, e ainda, levando em consideração a contenção de despesas públicas, bem como, a vedação de novas nomeações, por parte do poder chefe do poder executivo municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1747816-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 014.317.551-33, ocupante do cargo de Gerente de Especificação de Bens e Serviços - GEREBENS, conforme a portaria n. 348/2019, de 01 de outubro de 2019, para desempenhar cumulativamente as funções do cargo de Coordenador de compras, conforme especificado no Art. 85º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Este ato de designação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1747816-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 014.317.551-33, para exercer o cargo de **GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - GEREBENS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de Outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 347/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 347/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1747816-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 014.317.551-33, do cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS**, deste município, nomeado pela portaria n. 040/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de setembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019

Processo Seletivo 001/2019

Edital de Convocação Nº 045/2019

Fábio Marcos Pereira da Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 homologado pelo Decreto nº 2972/2019 de 14 de maio de 2019.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação como segue:

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 010/2019 de 07 de Janeiro de 2019, torna público o Resultado do Pregão Presencial 038/2019, cujo objeto é a Registro de Preços para possível e eventual aquisição de agregados miúdos e graúdos (brita e pó de brita), para uso em obras e manutenção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, realizado no dia 24/09/2019 às 08h30min, onde a empresa **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.722/0001-20, venceu o item Pó de Brita, com um valor global de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

Canabrava do Norte-MT, 01 de Outubro de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 010/2019

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 348/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N. 348/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.